

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2026-GCON

1. OBJETO

1. Contratação de até 40 (quarenta) vagas para participação na capacitação “Reforma Tributária aplicada aos Processos de Compras e Gestão Contratual da Portos do Paraná”, idealizada e ministrada pelo Consórcio TATICCA, a ser realizada de forma presencial em Paranaguá/PR, em data a ser definida em comum acordo entre as partes, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

2. OBJETIVO

O objetivo da Portos do Paraná, ao proporcionar a participação dos colaboradores na capacitação acima citada, é possibilitar a atualização e o aperfeiçoamento técnico das equipes envolvidas no planejamento, instrução, julgamento, contratação, gestão e fiscalização dos contratos, bem como das áreas contábil-fiscal e de controles internos, diante das profundas mudanças trazidas pela Reforma Tributária do Consumo (EC nº 132/2023, LC nº 214/2025 e LC nº 227/2026) no período de transição 2026–2033.

3. PARTICIPANTES

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas entre as áreas abaixo relacionadas, que deverão indicar os empregados participantes conforme a quantidade de vagas atribuída a cada unidade, priorizando gestores, fiscais de contrato e técnicos diretamente envolvidos nos processos impactados pela Reforma Tributária do Consumo:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COORDENADORIA/GERÊNCIA/DIRETORIA	QUANTIDADE
GCON – Gerência Contábil	6 vagas
GFIN – Gerência Financeira	3 vagas
DAF – Diretoria Administrativa e Financeira	3 vagas
DJU – Diretoria Jurídica	5 vagas
GADM – Gerência Administrativa	2 vagas
COLIC – Coordenadoria de Licitações	2 vagas
CCOMP – Coordenadoria de Compras	2 vagas
CGMAT – Coordenadoria de Materiais	1 vaga
DEM – Diretoria de Engenharia e Manutenção	2 vagas
DMA – Diretoria de Meio Ambiente	2 vagas
DDE – Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	2 vagas
PRD – Diretoria da Presidência	2 vagas
UASP – Unidade Adm. de Segurança Portuária	2 vagas
DOP – Diretoria de Operações	2 vagas
GGPE – Gerência de Gestão de Pessoas	2 vagas
SUPGOV – Superintendência de Governança	2 vagas
TOTAL	40 vagas

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1.** Compete à Administração prover capacitações aos seus empregados, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a formação e atualização necessárias para o desempenho eficiente e seguro de suas funções, especialmente em temas técnicos de elevada complexidade, como a Reforma Tributária do Consumo;
- 4.2.** A EC nº 132/2023 e as Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026 instituíram um novo modelo de tributação sobre o consumo (IBS e CBS), com cronograma de

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

transição que se estende até 2033, impactando diretamente a formação de preços, a redação de cláusulas econômico-financeiras, o reequilíbrio contratual, a apuração de tributos e as obrigações acessórias relacionadas às contratações da Portos do Paraná.

- 4.3.** No contexto da Portos do Paraná, que se submete ao regime da Lei nº 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC PORTOS DO PARANÁ – Portaria nº 086/2025), as alterações tributárias exigem a revisão de rotinas de planejamento, estimativa de preços, elaboração de Termos de Referência e editais, bem como de cláusulas de reajuste, reequilíbrio e de fiscalização contratual, sob pena de riscos de passivos tributários, glosas, desequilíbrios econômico-financeiros e apontamentos pelos órgãos de controle..
- 4.4.** A capacitação proposta pelo Consórcio TATICCA foi desenhada especificamente para a PORTOS DO PARANÁ, com ênfase em “Impactos da Reforma Tributária sobre os processos de compras da Portos do Paraná”, “Adaptações nos fluxos de precificação e formação de preço contratual” e “Adequações de contratação, gestão e fiscalização de contratos na transição para o novo modelo”, abrangendo tanto os aspectos jurídico-tributários quanto de gestão de processos e controles internos.
- 4.5.** Com a participação no curso, espera-se que os empregados adquiram conhecimentos e ferramentas que lhes permitam: (i) revisar e aprimorar fluxos internos; (ii) aplicar diretrizes uniformes de formação de preços e análise de propostas em cenários de transição tributária; (iii) reforçar a conformidade com o RILC PORTOS DO PARANÁ, a Lei nº 13.303/2016 e a nova legislação tributária; e (iv) contribuir para a mitigação de riscos institucionais, alinhando-se aos objetivos estratégicos de governança, integridade e eficiência na gestão portuária.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. Nome: “Reforma Tributária aplicada aos Processos de Compras e Gestão Contratual da Portos do Paraná”;

5.2. Data: 17 de agosto a 2 de setembro de 2026;

5.3. Local: instalações da Portos do Paraná em Paranaguá-PR Auditório Emir Roth no Palácio Taguaré;

5.4. Organizadora: Consórcio Taticca;

5.5. Descrição sobre o evento/curso:

Carga horária total: 24 (vinte e quatro) horas, em formato presencial.

Turma base: até 40 (quarenta) participantes.

Módulo 1 – Panorama Aplicado da Reforma Tributária para Empresas Públicas (4h):

Estrutura de CBS, IBS e Imposto Seletivo; períodos de transição e convivência de regimes, com foco na realidade de empresas públicas e estatais.

Módulo 2 – Compras e Formação de Preço em Ambiente de Transição Tributária (6h):

Premissas tributárias em estimativas e pesquisas de preço; reflexos tributários na composição de custo, BDI e matriz de preço; cuidados na comparabilidade de propostas em cenários mistos (regime atual/transição).

Módulo 3 – Contratação, Editais e Gestão Contratual (6h):

Adequações de Termos de Referência, minutas e cláusulas econômico-financeiras; reajuste, reequilíbrio e alterações contratuais por impacto tributário; roteiro prático de fiscalização documental e financeiro-tributária.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

Módulo 4 – Oficina Prática com Casos da PORTOS DO PARANÁ (8h):

Simulação de casos de compras e contratação com cenários reais da Portos do Paraná; laboratório de revisão de fluxos críticos (planejamento, contratação, execução e pagamento); sessão de fechamento com diretoria, consolidando pontos críticos para governança.

Entregáveis previstos:

1. Material didático executivo e técnico (apresentações + guia prático).
2. Matriz de impactos da Reforma Tributária por macroprocesso (pré-projetos, licitações, compras, contratação, execução, pagamento, fiscalização).
3. Checklist de conformidade para fase interna e execução contratual, com foco em aspectos tributários e documentais.
4. Relatório consolidado com recomendações e plano de implementação em 90/180/360 dias.
5. Sugestão de atualização do RILC PORTOS DO PARANÁ (Portaria nº 086/2025) no que tange aos impactos da Reforma Tributária.
6. Sugestão de cláusulas padrão para Termos de Referência e contratos de obras, bens e serviços, considerando a transição tributária.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Executar o evento/curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, em comum acordo entre as partes e de acordo com o conteúdo constante em folder promocional e proposta comercial;
- 6.2.** Fornecer material didático em formato executivo e técnico a todos os participantes, bem como os certificados de participação, após a conclusão da carga horária prevista;
- 6.3.** Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado tributação,

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: [portosdoparana](#) / Instagram: [@portos_parana](#)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

gestão pública e compras/contratos, garantindo a abordagem prática e a cobertura de todo o conteúdo programático;

- 6.4.** Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições;
- 6.5.** Guardar sigilo em relação às informações adquiridas em decorrência das atividades.
- 6.6.** Customizar os estudos de caso, a matriz de impactos, o checklist de conformidade e as sugestões de atualização do RILC e de cláusulas padrão às especificidades da Portos do Paraná/APPA, dentro do escopo contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ora ajustados;
- 7.2.** Designar ponto focal técnico para interlocução com a CONTRATADA durante e execução dos serviços.
- 7.3.** Fornecer à CONTRATADA as informações, documentos e fluxos internos necessários à customização dos conteúdos, estudos de caso, matriz de impactos e demais entregáveis, responsabilizando-se pela tempestividade, autenticidade e correção dos dados
- 7.4.** Validar previamente, em conjunto com a CONTRATADA, a agenda dos módulos, o rol de participantes e os objetivos específicos de cada encontro;
- 7.5.** Disponibilizar espaço físico adequado para a realização do curso, com a infraestrutura necessária (sala, projetor, computador, áudio, internet), e, se for o caso, os recursos para transmissão síncrona a unidades remotas;
- 7.6.** Expedir e entregar à CONTRATADA, sempre que requerido e no prazo máximo de 5 (cinco) dias do Recebimento Definitivo do objeto, atestado de Capacidade Técnica que declare a prestação a contento dos serviços, suas características, prazo e outros elementos solicitados;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: [portosdoparana](#) / Instagram: [@portos_parana](#)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

7.7. É de responsabilidade dos empregados participantes, após a homologação da Dispensa de Licitação, a inscrição no curso/evento, bem como, após a emissão, o envio do Certificado para a CDESP.

8. PREÇO

8.1. Investimento: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), valor global que contempla planejamento, preparação, facilitação dos módulos, materiais, oficina prática, relatório final e demais entregáveis técnicos, bem como as despesas ordinárias da equipe da TATICCA para execução em Paranaguá/PR;

Horas aula: 24 horas

Alunos: 40

Hora/Aula: R\$ 3.958,33

Hora-aula/Aluno: R\$98,96

9. SUSTENTABILIDADE

9.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

9.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

9.3. A CONTRATADA deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento das inscrições será efetuado na seguinte forma:

- 20% do valor total após a entrega do material didático;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: [portosdoparana](#) / Instagram: [@portos_parana](#)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

- 50% após a conclusão dos módulos 1 a 3, conforme proposta;
- 30% na entrega e aceite do relatório final.

11. PARCELAMENTO

11.1. O fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência não é possível em razão da natureza integrada do curso e de seus entregáveis (matriz de impactos, checklist, relatório, propostas de atualização do RILC e cláusulas padrão), que formam um conjunto único de capacitação e consultoria aplicada, não se prestando à segmentação sem prejuízo da finalidade pretendida.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

12.1. O Regulamento de Licitações e Contratos da PORTOS DO PARANÁ, quanto à inexigibilidade de licitação, traz o seguinte:

“Art. 65 A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

- 12.2.** O Consórcio TATICCA enquadra-se como empresa de notória especialização, considerando: (i) atestado de capacidade técnica compatível com o objeto proposto; (ii) histórico de execução contratual junto à PORTOS DO PARANÁ, por meio do Contrato nº 011-2022, com conhecimento prático dos fluxos, controles, governança e especificidades institucionais; (iii) equipe multidisciplinar com experiência em tributação, contabilidade, compras públicas, controles internos e treinamento corporativo; (iv) palestrante com mestrado, especialização e certificação pelo IBGC, atuante na área acadêmica e de governança; e (v) método já aplicado em projetos de consultoria e capacitação para organizações reguladas e de alta exigência de conformidade.
- 12.3.** A proposta do Consórcio TATICCA foi construída especificamente para a realidade da Portos do Paraná, com foco em “Impactos da Reforma Tributária sobre os processos de compras da PORTOS DO PARANÁ”, “Adaptações nos fluxos de precificação e formação de preço contratual” e “Adequações de contratação, gestão e fiscalização de contratos na transição para o novo modelo”, o que evidencia singularidade de objeto e inviabilidade de competição com cursos genéricos de reforma tributária ou de compras.
- 12.4.** Em razão desses elementos, entende-se configurada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 65, II, “f”, do RILC PORTOS DO PARANÁ, recomendando-se a contratação direta do Consórcio TATICCA para a realização da capacitação em questão.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

12.5. Em conjunto, seguirão os documentos referentes à qualificação técnica, fiscal e jurídica do fornecedor.

- Proposta assinada
- Instrumento formal de Constituição do Consórcio;
- Certidões das Consorciadas
- Atestados de Capacidade Técnica
- Propostas Comercial realizada para outra contratante incluindo serviço similar
- Contrato realizado com outra contratante com escopo similar

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação, no todo ou em parte, em função de suas peculiaridades técnicas e da necessidade de manutenção da unidade metodológica e da notória especialização da CONTRATADA.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;
- Haja anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina –

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

PORTOS DO PARANÁ a sua continuidade.

14.2. A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

15. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

15.1. O objeto a ser contratado **não** se classifica como de natureza comum, uma vez que seu escopo é singular, envolve elevado grau de especialização técnico-tributária e de conhecimento específico da realidade da PORTOS DO PARANÁ, não se prestando à comparação direta com cursos padronizados disponíveis no mercado.

16. CONTROLE DE EXECUÇÃO

16.1. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – PORTOS DO PARANÁ irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo à PORTOS DO PARANÁ e seus colaboradores, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

16.2. O recebimento definitivo dos entregáveis será emitido em até 15 dias da após a conclusão final do curso e entrega do relatório final.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A CONTRATADA que incorra em infrações sujeita-se às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no RILC - Regulamento de Licitações e Contratos da PORTOS DO PARANÁ.

18. MATRIZ DE RISCO

18.1. Devido à natureza do objeto (serviços de treinamento e consultoria aplicada, de curta duração, com risco operacional reduzido) e ao fato de o risco ser considerado

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência Contábil
Coordenadoria Fiscal e Tributária

irrelevante ou inexistente para fins de repartição contratual, fica dispensada a matriz de risco, nos termos do parágrafo único do art. 135 do RILC da PORTOS DO PARANÁ.

Paranaguá, na data da assinatura eletrônica.

RODRIGO NERIS CAVALCANTI
Gerente Contábil
(Assinado eletronicamente)

JOSIEL SILVA DE LIMA
Coord. Fiscal e Tributário
(Assinado eletronicamente)

COMUNICAÇÃO INTERNA 4096/2026.

Documento: **TRInexigibilidadeCursoRT_GCON.v1.3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Neris Cavalcanti (XXX.420.058-XX)** em 15/06/2026 11:37, **Josiel Silva de Lima (XXX.076.349-XX)** em 15/06/2026 11:42 Local: APPA/CTIB.

Inserido ao documento **2.169.908** por: **Rodrigo Neris Cavalcanti** em: 15/06/2026 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c9b690df88cfa907475bb639ba76be8b